

REGULAMENTOS PARA O CHALLENGE DA PERSEO

1. Antecedentes do Desafio

Como a principal companhia de energia eólica do mundo, a Iberdrola é pioneira em energias renováveis há mais de 20 anos. Dado o atual crescimento do mercado eólico offshore, a Iberdrola está bem posicionada como líder global. A energia eólica offshore se transformou em um importante motor de crescimento para a Iberdrola, com ativos marinhos em operação de 1,26 GW e um portfólio adicional de 9,6 GW em desenvolvimento ou construção. Esses ativos devem estar em operação até 2027, com o respaldo de um investimento global de € 30 bilhões.

2. Descrição do Desafio

O programa PERSEO de start-ups da Iberdrola, estamos lançando um desafio para encontrar equipamentos totalmente autônomos ou operados de forma remota que ajudem a otimizar as inspeções de manutenção submarinas dos nossos ativos offshore. Embora não exclusivamente, o foco é primeiro detectar anomalias e falhas em elementos da fundação e ancoragem no leito marinho dos nossos ativos offshore. Além disso, serão levadas em consideração as inspeções de cabos submarinos.

Ambientes offshore podem ser severos com condições climáticas extremas. O equipamento deverá ser capaz de suportar essas condições para otimizar as inspeções de manutenção e reduzir custos, tempo e riscos para nossos colaboradores.

Algumas propostas que serão consideradas incluem:

- Veículos totalmente autônomos ou veículos operados remotamente (ROVs -Remotely Operated Underwater Vehicle).
- Sistemas para turbinas e subestações para inspecionar componentes submarinos (jackets, fundações, cabos submarinos, etc.).
- Captura de imagens/vídeos e scanner das condições com análise de dados posteriormente (pacotes completos, incluindo modelagem 3D / soluções de gêmeos digitais).
- Manutenção preventiva e reparações próprio local, onde for possível ou necessário.
- Proteção catódica (isto é, a voltagem da estrutura para garantir que os ânodos ainda a estão protegendo da corrosão), incluindo capacidade de medição/leitura.
- Também está incluída a limpeza da capacidade de expansão marinha.
- Da mesma forma, inclui a capacidade de medição de espessura (por exemplo: crescimento marinho ou níveis de rejuntamento usando uma sonda de régua).
- Também se inclui capacidade de FMD (Detector de membro inundado) (ou técnicas alternativas apropriadas).

Além disso, os seguintes recursos seriam essenciais:

- Maturidade e fiabilidade.
- Autonomia.
- Investimento e custos operacionais.
- Horas mínimas de trabalho.
- Facilidade de implementação, uso e treinamento mínimo.
- Continuidade da geração de energia.

- Padrões de HSE (Saúde, Segurança e Meio Ambiente).

3. Participantes

Os candidatos que participam deste Desafio (os “**Participantes**”) podem ser pessoas físicas ou jurídicas.

Em ambos os casos, os Participantes e/ou membros da equipe devem ter pelo menos 18 anos, ser maiores de idade e ter plena capacidade jurídica na jurisdição onde residem.

Se você participar do Desafio por meio de uma equipe ou pessoa jurídica, a proposta deve ser apresentada por um representante que será o único interlocutor válido durante o Desafio e terá poderes para representar a equipe e será responsável perante a equipe ou pessoa jurídica.

4. Visão geral

O Participante apresentará a informação através de <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-autonomous-underwater-offshore-inspections/> em relação com o Desafio descrito no ponto 2 (denominado coletivamente como a "Proposta").

Cada Participante pode apresentar uma ou mais Propostas.

A participação neste Desafio não outorga nenhuma proteção dos direitos de propriedade intelectual em relação a terceiros. Recomendamos que os Participantes tomem medidas para proteger seus direitos de propriedade intelectual antes de enviar sua Proposta.

Ao apresentar a Proposta, o Participante concorda com este regulamento e declara, sob sua responsabilidade, que é titular ou tem direito de uso de quaisquer direitos de propriedade intelectual relativos à proposta e que não há conflito de interesses.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola reservam-se o direito de rejeitar qualquer Proposta que não esteja de acordo com estes regulamentos.

5. Prêmio

O prêmio consistirá na assinatura de um contrato de colaboração com a Perseo e/ou qualquer outra empresa relevante do Grupo Iberdrola.

O Perseo e/ou a empresa relevante em questão irá:

- i. Assumir as despesas da colaboração e da prova de conceito;
- ii. Proporcionar ao vencedor o suporte técnico necessário para testar a solução proposta, permitindo o acesso a equipamento, equipes, infraestruturas, locais de alta tecnologia e áreas de trabalho conjunto; e
- iii. Fornecer ao vencedor um ambiente e dados reais para testar a solução.

Se o teste ou prova de conceito for bem-sucedido, a Perseo e/ou a empresa relevante, direta ou indiretamente através de uma empresa do Grupo Iberdrola, pode oferecer ao Participante uma oportunidade de ampliar a solução adotando-a através de acordos comerciais.

Além disso, a Perseo poderia considerar investir no Participante e/ou Desafio vencedor.

Vencer este Desafio não outorga qualquer outro direito além de receber o prêmio mencionado.

A Perseo pode escolher o vencedor de acordo com seus próprios critérios e pode declarar o concurso nulo se nenhuma das propostas atender às suas expectativas.

6. Declarações e garantias:

Ao participar do Desafio, o Participante manifesta e garante que:

1. As informações que constam na Proposta apresentada são corretas, fidedignas e completas.
2. O Participante possui todos os direitos, incluindo, mas sem se limitar a, todos os direitos de propriedade intelectual e obteve todas e cada uma das autorizações, aprovações ou licenças necessárias para apresentar a Proposta e participar do Desafio. Nenhum direito de terceiros é violado.
3. A Perseo e/ou a empresa do grupo Iberdrola pertinente não precisam verificar a autenticidade da propriedade dos direitos da Proposta, e a responsabilidade exclusiva de qualquer problema originado de reclamações de terceiros que possa surgir recai nos Participantes.
4. O Participante não violou nenhuma lei para participar do Desafio.
5. O Participante libera e compromete-se a manter a Iberdrola e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola, e suas subsidiárias, afiliadas, funcionários e agentes, isentos de toda e qualquer responsabilidade ou qualquer prejuízo, perda ou dano de qualquer tipo decorrente ou em conexão com a Proposta e a participação do Participante no Desafio.
6. O Participante está ciente da tolerância zero da Iberdrola em relação com a corrupção, cumpre e seguirá cumprindo os princípios equivalentes àqueles assumidos pela Iberdrola em seu Código de Ética disponível em <https://www.iberdrola.com/corporate-governance/corporate-governance-system/purpose-values-code-ethics>.

7. Solicitações

As Propostas serão apresentadas via <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-autonomous-underwater-offshore-inspections/> e deverão ser redigidas em espanhol ou inglês.

Cada proposta deve incluir:

1) Informações Gerais:

- Dados do Participante. Se o Participante for uma equipe ou pessoa jurídica, o representante que enviar a inscrição deverá se identificar como tal e incluir um certificado de sua procuração para representar a equipe ou pessoa jurídica.
- Link para o site (opcional).
- Localização (cidade, país).
- Informações de contato (pessoa de contato, cargo, e-mail, número de telefone).

2) Descrição da Proposta:

- Descrição da solução em 50 caracteres.
- Apresentação da empresa/entidade.
- Demonstração ou link de vídeo (opcional).
- Maturidade da solução (P&D, prova de conceito, toda proposta comercial).
- Investimento preliminar e melhorias em tempos e CAPEX
- Descrição das atividades de construção necessárias (ver capítulo 2 acima: "Descrição do Desafio")
- Acordos contratuais.

- Números de referência.

3) Uma lista de todos os direitos de propriedade intelectual pertencentes, licenciados e/ou criados pelo Participante ou em seu nome e incorporados à Proposta.

8. Programação

As propostas devem ser enviadas entre **22/04/2024 at 00:00 (GMT)** e **21/05/2024 at 23:59 (GMT)**. Cada um dos Participantes receberá uma confirmação de recebimento de sua Proposta. Quaisquer propostas recebidas após este período serão rejeitadas.

As propostas serão avaliadas internamente pela Perseo e/ou por funcionários da empresa relevante do Grupo Iberdrola.

A Perseo e/ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola podem contatar os Participantes a qualquer momento para solicitar as informações adicionais que considerem necessárias.

Os Participantes devem enviar suas dúvidas e sugestões por e-mail para: IberdrolaChallenge@iberdrola.es.

O processo de avaliação terminará em junho de 2024, quando a Perseo informará o vencedor.

A Perseo irá declarar o concurso nulo se nenhuma das Propostas atender às expectativas da Iberdrola.

Depois de notificar o vencedor, a Perseo e/ou a empresa do Grupo Iberdrola publicará o nome e dados do vencedor, com uma descrição da Proposta vencedora e os motivos da sua escolha, no site da Iberdrola e nas redes sociais do Grupo Iberdrola.

9. Alterações no Regulamento

A Perseo pode modificar o presente Regulamento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. Isso inclui modificações nos prazos estabelecidos, assim como modificações de eventos, localizações e especificações do Desafio. O Perseo publicará / informará sobre qualquer modificação no presente Regulamento através da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-autonomous-underwater-offshore-inspections/>.

10. Cancelamento, alterações ou suspensão do Desafio em caso de irregularidades

A Perseo reserva-se o direito de cancelar, modificar ou suspender a participação de participantes desleais e/ou o Desafio como um todo se considerar que um participante trapaceou ou introduziu um vírus, worm, bot da Internet, etc., ou se ocorrer um evento catastrófico, ou qualquer outro evento imprevisto ou inesperado que não possa ser razoavelmente controlado ou antecipado (também chamado de força maior) que possa afetar a imparcialidade e/ou a integridade deste Desafio.

A Perseo e/ou a empresa pertinente do grupo Iberdrola podem desclassificar e proibir a participação de qualquer participante desleal em qualquer futuro concurso.

11. Proteção de dados

A Inversiones Financieras Perseo, S.L., com sede na Plaza Euskadi 5, Bilbao 48009, Espanha, informa que os dados pessoais do Participante incluídos no registro da Proposta serão processados pela Perseo como controlador de dados para fins de execução deste Desafio.

A base legal para tratar os dados do Participante é o consentimento do Participante, concedido no momento em que o Participante se cadastrar no Desafio e aceitar o presente Regulamento. O Participante tem o direito de retirar o consentimento dado a qualquer momento, sem que isso afete a legalidade do tratamento de dados em virtude do consentimento concedido pelo Participante antes de ser retirado.

Se como resultado da participação do Participante no Desafio, o Participante proporcionar dados pessoais referentes a terceiros, o Participante deve, antes que os dados pessoais sejam proporcionados, informar esses terceiros que seus dados pessoais serão tratados conforme o estabelecido no referido documento.

Os dados pessoais do Participante não serão divulgados a terceiros. Não obstante, os dados pessoais serão disponibilizados aos prestadores de serviços no âmbito da administração da plataforma <https://connect.startus.cc/iberdrola-startup-challenge-autonomous-underwater-offshore-inspections/>.

Os dados pessoais do Participante proporcionados serão conservados durante o período de tempo necessário para cumprir o Desafio, tal como especificado anteriormente. Além disso:

- Se a Proposta não for selecionada, os dados pessoais serão eliminados.
- Se a Proposta for selecionada, o processamento pela Inversiones Financieras Perseo, S.L. dos dados pessoais será regulado no acordo correspondente.

No entanto, os dados pessoais disponibilizados podem ser mantidos, devidamente bloqueados, pelo tempo exigido pela lei e pela regulamentação aplicável.

A Perseo implementou as medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados dos Participantes de perda acidental ou alteração não autorizada, acesso, uso ou divulgação, tendo também estabelecido procedimentos para reagir a qualquer incidente de segurança que possa afetar os dados pessoais dos Participantes.

O Participante tem o direito de acesso aos dados pessoais que estão sendo processados, bem como o direito de solicitar a retificação de dados imprecisos ou, quando apropriado, solicitar sua eliminação quando os dados não forem mais necessários para as finalidades para as quais foram coletados, bem como o direito de objetar e retirar seu consentimento. Os Participantes também podem retirar seu consentimento a qualquer momento.

O Participante pode exercer estes direitos gratuitamente, escrevendo para o responsável pela proteção de dados para perseo@iberdrola.es.

Se o Participante não estiver satisfeito com o exercício dos seus direitos, poderá enviar uma reclamação à Agência Espanhola de Proteção de Dados.

12. Custos e impostos

Os Participantes assumirão os custos e impostos relacionados à sua participação no Desafio e com o recebimento do prêmio, se for o caso. Recomenda-se que os Participantes verifiquem os custos, encargos e impostos aplicáveis nas legislações da jurisdição em que residem ou em que são obrigados a pagar impostos.

13. Limitação de responsabilidade

A Perseo ou a empresa relevante do Grupo Iberdrola não são responsáveis por problemas relacionados com computadores, redes ou quaisquer outros problemas que possam causar atraso, perda ou dano de qualquer participação.

14. Tradução deste Regulamento

Este Regulamento foi elaborado em inglês, espanhol e português. Se houver alguma inconsistência ou ambiguidade entre as versões, prevalecerá a versão em espanhol.

15. Lei aplicável e jurisdição

O presente Desafio e seu regulamento são regidos pela Lei espanhola. Os tribunais de Madri, Espanha, terão jurisdição exclusiva para resolver quaisquer disputas.